

Ofício nº 040 – 2020/2021

Santa Helena/PR, 13 de agosto de 2020.

Ao
COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS
Santa Helena/PR

Assunto: **Liberação de pequenos eventos**

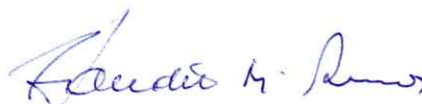
Diante da baixa dos casos de COVID-19 em Santa Helena e a liberação para utilização de áreas de lazer do município, a Associação Comercial Empresarial de Santa Helena – ACISA, entidade que representa a classe empresarial e abrange diversos ramos de atividade comercial, industrial e de prestadores de serviços, entre os quais os prestadores de serviços para eventos, como buffet, decoração, sonorização, fotos e filmagens, entre outros, que em muitos casos dependem exclusivamente dessa atividade para a sobrevivência empresarial e familiar.


Sendo assim, por meio deste, solicitamos a este Comitê a liberação, por meio de decreto, para a realização de pequenos eventos para até 50 pessoas, visto que isso ajudaria muito aqueles que dependem exclusivamente desse setor.

Ressaltamos que a liberação solicitada deve seguir as recomendações de proteção à saúde como o uso de máscara, higienização constante das mãos, objetos e ambientes e o distanciamento social, bem como, as normas pré estabelecidas pela vigilância sanitária.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos pela atenção e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


CLAUDETE MARIA REMOR
Presidente da ACISA

Recebido
Data 14/08/20 Hora: 7.56 hr.

Procuradoria Geral do Município

45 3268 1497



ACISA@ACISASH.COM.BR
WWW.ACISASH.COM.BR



AV. CURITIBA, 222, CENTRO, SANTA HELENA - PR
CX POSTAL 92 | CEP 85892-000



CNPJ: 78.101.656/0001-98

